



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

Os serviços prestados pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS são realizados para o envio e o recebimento de cartas e encomendas necessários para a prestação dos serviços públicos.

Cabe destacar que são vários os serviços que necessitam do envio de correspondências, sendo inviável a falta deste serviço, vez que até mesmo a arrecadação municipal ficaria comprometida, pois alguns impostos são enviados aos contribuintes por meio dos correios.

O pagamento a ser realizado visa atender ao interesse público da coletividade, que corre o risco de ser prejudicada com a paralização de serviços básicos do Município.

Sem prejuízo do teor da decisão proferida nos autos mencionados, a obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações contratuais encontra previsão na Lei Federal nº.8666/93, conforme artigo 5º desse diploma legal. Vejamos:

**“Art. 5º. Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.
(...)” – grifo nosso**

A ordem cronológica de pagamentos se impõe como medida restritiva de privilégios de credores na Administração Pública, contudo, pela apreciação do artigo transcrito anteriormente, podemos observar que a própria Lei de Licitações ao tratar da impossibilidade de quebra da ordem cronológica, permite que haja exceção à essa regra, desde que se façam presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa.

A legislação, ao proibir a quebra da ordem cronológica, visa coibir o favorecimento de determinado indivíduo, pessoa física ou jurídica, contudo, o presente caso constitui-se no inverso, uma vez que o pagamento a ser realizado visa atender ao interesse público da coletividade.

Nesse sentido, se faz necessário o pagamento mencionado, cujo objeto é imprescindível para assegurar a continuidade de envio de documentos e encomendas.



MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS

Face ao exposto, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº.8666/93, no presente caso, fica justificada a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços contínuos necessários para que não haja prejuízo às funções habituais dos órgãos públicos municipais.

Informamos o pagamento de uma fatura, com os referidos dados:

1) data da liquidação: 26/06/2019; data da nota fiscal: 26/06/2019; referente à ficha de nº 20190300; fatura de nº 195556; no valor de R\$ 8.661,65.

Os valores mencionados são provindos da Liquidação de Despesas com I termo aditivo do contrato de prestação de serviços 53191005528, acréscimo de 25% em serviços postais, **em que foram respeitados todos os preceitos da lei nº 8.666.**

Estando presentes relevantes razões de interesse público, fica justificado o pagamento da obrigação com alteração da ordem cronológica. Após dentro do prazo máximo de 48 horas, informe este pagamento no processo judicial nº 5189674.18.2017.8.09.0024.

CALDAS NOVAS/GO, aos cinco dias de agosto de 2019.

THIAGO DA COSTA PEREIRA

Secretário da Fazenda e Gestão Pública Municipal

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

Chicago, Illinois

February 10, 1954

Dear Mr. [Name]:

I have your letter of the 8th and am glad to hear that you are interested in the work of the Department of Chemistry.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.

I am sure that you will find the work of the Department of Chemistry very interesting and I am sure that you will find it very profitable to your work.